



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

**ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR, REALIZADA
EM VINTE E NOVE DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E DOIS**

Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às dez horas e quatro minutos
5 por meio de ferramenta de conferência *web* da RNP foi realizada a terceira sessão ordinária do
Conselho Diretor, sob a presidência do Diretor-Geral, professor Maurício Saldanha Motta e
com a presença dos conselheiros: Cauby Sampaio do Monte; Álvaro Luis Martins de Almeida
Nogueira; Daniel Guilherme Gomes Sasaki; Leticia Ester Cruz da Silva; Alessandra Matos da
Silva; Luis Carlos Fonseca Machado; Paulo Cesar Bitencourt, Maria Aparecida Gonçalves
10 Martinez, André Diniz de Oliveira, José Maurício de Azevedo Cardoso. Convidados: Gisele
Vieira, Ana Letícia Araújo, Isabela Devonish, Rosana Galiza, Enoch Cesar Pimentel, Rodrigo
Fabiano Lourenço, Gisele Marinho, Célia Machado, Lizandra Vieira Sophia, Elisa Addor
Taves, Bianca Tempone, Priscila Daniel de Paiva, Julliany Sales Brandão, André Lins.
Expediente inicial -1.1 Aprovação de ata da 2ª Sessão Ordinária 2022. O presidente iniciou
15 a sessão com as boas-vindas aos presentes e em seguida passou a palavra ao pleno. Conselheiro
Álvaro solicitou informações sobre as sugestões de ajustes da ata que havia enviado para a
secretaria e foi informado pela secretaria desse conselho que todas as sugestões foram
plenamente acatadas e inseridas na ata. Sem outras manifestações, o presidente encaminhou
para aprovação e em regime de votação, a ata foi aprovada por unanimidade. Conselheiro
20 Cauby, com a palavra, manifestou a necessidade de pautar a reformulação dos estatutos do
Cefet-RJ e o regimento interno do CODIR numa próxima sessão. Conselheiro Álvaro ratificou
a necessidade de revisão estatutária e salientou que por ser uma discussão ampla e demorada,
seria importante iniciar o mais brevemente possível a fim de garantir a ampla participação da
comunidade. O presidente acatou as indicações. Conselheiro Álvaro questionou sobre o porquê
25 das sessões continuarem no modelo remoto. A presidência esclareceu que sendo essa uma
deliberação única e exclusiva do conselho diretor, é necessário que o tema seja pautado numa
próxima sessão ordinária, para que o modelo das reuniões se remoto, presencial ou híbrido



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

possa ser analisado considerando aspectos tais como a publicidade, o acesso da comunidade, a facilidade da presença de conselheiros externos, entre outros. Informou ainda que a próxima reunião ordinária será presencial, levando em pauta esse tema na sua ordem do dia. Ao final de sua fala, a presidência solicitou atenção aos tempos de fala dada a extensão da pauta. Ainda durante o expediente inicial, conselheiro Paulo Bittencourt justificou sua ausência nas sessões anteriores por motivos médicos, tendo ficado impedido de participar de forma plena. O presidente manifestou solidariedade à situação. Conselheiro Daniel Sasaki solicitou a retirada do item **2.8 – Programa de Gestão** da pauta da sessão, tendo em vista a extensão da pauta alinhada a outras demandas institucionais e por isso não ter tido tempo de apreciação cuidadosa do material. Informou ainda que não poderá permanecer durante toda sessão e que será substituído pelo suplente. O Presidente ressaltou a importância do tema para toda a comunidade e tendo em vista o cronograma previsto para a implementação do programa de gestão, encaminhou pela manutenção do item. Destacou ainda a relevância do tema para reorganização das rotinas administrativas e acadêmicas da instituição, trazendo benefícios a toda comunidade. Conselheiro Daniel solicitou então a inversão da ordem de pauta, passando para item 2.2. Não havendo manifestações contrárias, a presidência acatou a solicitação e passou à ordem do dia.

2.1 Homologação do resultado das eleições para Representantes dos Servidores Técnico-administrativos no CODIR. O presidente agradeceu a presença das candidatas eleitas servidoras Ana Leticia Couto e Isabela Devonish e passou em seguida a palavra para a presidente da comissão eleitoral, conselheira Maria Aparecida Gonçalves Martinez. A presidente da comissão informou que o processo eleitoral transcorreu conforme cronograma previsto no edital, com total de quinhentos e oitenta e um eleitores cadastrados e aptos a votar sendo que , desse total a eleição contou com duzentos e trinta e quatro votantes , dois votos nulos e zero votos em branco, ficando a chapa um (1)eleita com cento e vinte e cinco votos da comunidade. Após os primeiros informes, colocou-se à disposição do pleno para outros esclarecimentos. O Presidente passou a palavra ao pleno, e sem manifestações, em regime de votação pela homologação do resultado das eleições para representantes dos servidores Técnico



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

55 administrativos em educação no CODIR, que foi aprovado por unanimidade. O Presidente
informou que será encaminhado ao Ministério da educação documentação solicitando a
nomeação. Conselheiro Álvaro indicou a possibilidade de participação e voz nas reuniões das
candidatas eleitas, ainda que só possam votar após a nomeação. A indicação foi acatada pelo
presidente. Sra. Ana Letícia, candidata eleita, com a palavra, agradeceu aos colegas servidores
60 técnico-administrativos, e chamou a atenção para o quantitativo de votantes, sendo um
percentual de aproximadamente quarenta por cento dos habilitados a votar. Destacou que o
trabalho de aproximação com os demais não votantes é um desafio e que espera que o trabalho
amplie a confiança dos colegas nas instâncias democráticas. Ressaltou por fim, entre outros
destaques, que é preciso avançar no sentido de reconhecimento da instituição interna e
65 externamente e que, nesse contexto, é necessário uma mudança da compreensão do trabalho
administrativo, citando o CONEN que não possui cadeira TAE, ainda que a instituição possua
inúmeros servidores técnico-administrativos atuando em atividades ligadas diretamente ao
ensino. O Presidente do CODIR desejou sucesso às novas conselheiras e, com a inversão da
pauta deliberada no expediente inicial, passou ao item **2.2 Minuta do Programa de gestão do**
70 **CEFET RJ.** Iniciou contextualizando a proposta como parte de um movimento nacional
capitaneado pelo ministério da economia que colocou à disposição uma equipe de
assessoramento às instituições. Disse ainda que o Cefet-RJ tem participado ativamente das
discussões através do fórum de gestão de pessoas e que algumas instituições já encontram-se
em fase de implementação de seus programas. Informou que a minuta que apresenta o Programa
75 de Gestão, sob a responsabilidade da DIGES, em articulação com DGP e DTINF, foi construída
por uma comissão, com consulta à comunidade e com aprovação do comitê de governança e
teve como base legal a IN 65/2020, não sendo portanto um instrumento novo mas que carecia
de uma diretriz . Nesse contexto surgiu o movimento nacional que muda a lógica em relação ao
controle de assiduidade e entrega das atividades pactuadas pelas chefias e servidores. Por fim,
80 explicou tratar-se de um programa em que a participação do servidor é voluntária, podendo este
permanecer no modelo atual ou migrar para o novo e que o objetivo seria a modernização do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

serviço público, maior eficiência, qualidade, e qualidade de vida do servidor. Com a palavra, Sra. Célia Machado, diretora da DIGES, esclareceu que trata-se de um projeto do governo, no âmbito do *renova.gov* e fez esclarecimentos sobre a metodologia de construção da minuta e os
85 limites de atuação da DIGES. Com a instalação do SUAP, o acompanhamento deverá ser feito pelo DGP. Disse que a minuta passou pela apreciação dos técnicos do ministério da economia. Após as considerações iniciais, conselheiro Daniel parabenizou a equipe e agradeceu os esclarecimentos da DIGES. Pediu esclarecimentos quanto a ciência da comunidade e as dúvidas que poderiam ter sobre o programa, uma vez que irá modificar as rotinas, sendo seu
90 entendimento que após aprovação seria necessário esse trabalho de esclarecimento. Manifestou em seguida dúvida quanto ao artigo onze da minuta, sobre conflitos nos critérios de adesão impessoais uma vez que no parágrafo segundo aparecem critérios pessoais, de deliberação da chefia imediata. Para os esclarecimentos, Sra. Gisele Marinho, chefe DEDIN, informou sobre os meios de divulgação por meio da página institucional e sobre o projeto de construção do
95 FAQ para perguntas e respostas e organização de lives logo após a aprovação da minuta. Disse também que foi feita consulta pública, divulgada amplamente, e que já foram consideradas as sugestões coletadas na consulta para a construção da minuta. Conselheiro Daniel indagou se houve participação dos docentes na consulta pública. Sra. Gisele, esclareceu que a participação maior foi de técnicos mas que houve contribuições pontuais de docentes. Concordou com o
100 conselheiro quanto aos parágrafos parecerem conflitantes, sendo passíveis de revisão do texto e disse que a idéia é que sejam considerados os critérios técnicos. Conselheiro Daniel ressaltou que precisa ficar claro que os critérios técnicos são preponderantes à análise de perfil feito pelas chefias. O Presidente pediu um adendo e informou que, para o ministério da economia, a carreira docente estaria mais estruturada para aderir ao programa por já existir o plano de
105 trabalho e que a grande discussão posta no momento seria quanto a área administrativa. Complementou que a idéia da instituição é que cem por cento dos servidores possam aderir ao programa através de edital de chamamento, podendo optar pela adesão ao regime presencial, tele-trabalho parcial, integral ou híbrido. Conselheiro Daniel, no artigo dezesseis, parágrafo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

quarto, salientou a necessidade de metas claras para aferição de cada critério, o que foi
110 esclarecido pela equipe da DIGES que a proposta é que sejam metas propostas em edital de
chamamento, segundo critérios estabelecidos para toda a rede. No artigo vinte e sete, sobre a
revisão e avaliação do programa, o conselheiro pediu a participação do CODIR nessa revisão.
O Presidente do CODIR concordou da participação do conselho nessa reavaliação. O
conselheiro perguntou se a CIS/PCCTAE e CPPD estariam em funcionamento e o presidente
115 esclareceu que a CPPD só teve dois candidatos, sendo que um precisou se afastar e que por isso
será necessária uma nova eleição para reconstituição da comissão. Com a palavra conselheiro
Álvaro, primeiramente destacou que o programa de gestão seria uma proposta do ministério da
economia na sistematização das relações de trabalho, tratando-se de uma mudança do
paradigma, de um modelo com base na fiscalização para um modelo com foco na finalidade e
120 no cumprimento de metas, o que seria bastante positivo na sua visão. Destacou que a adesão da
instituição é facultativa não tratando-se de uma obrigação. Apontou para questões de difícil
solução sobretudo no controle do impacto da proposta na rotina da instituição. Destacou o artigo
vinte e três da Instrução Normativa, que indica a responsabilidade do participante em
providenciar estrutura física e tecnológica mediante utilização de equipamentos adequados e
125 mobiliário ergonômico, o que, na sua visão, caracterizaria a transferência da responsabilidade
da administração pública para o servidor que também deverá arcar com os custos de despesas
com energia, conexão e telefone, entre outras. Disse ainda que a mudança do paradigma
fiscalista para finalístico é bem-vinda, mas preocupa-se que, sob o pretexto de uma
economicidade e busca pela eficiência ou eficácia, poderia estar associada a ideia de
130 transferência de gastos da administração para o servidor. O Presidente pediu um aparte e
esclareceu que o programa de gestão não se resume ao teletrabalho, mas que existe a
possibilidade de opção cem por cento presencial, com registro de cumprimento das metas.
Conselheiro continuou seus apontamentos, em destaque para: a segurança da informação –
eventualmente protegida por sigilo ou LGPD - ficar sob a responsabilidade do servidor; o
135 caráter de excepcionalidade da possibilidade, positiva, de ocorrer empréstimos de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

equipamentos conforme disponibilidade do órgão; a falta de clareza sobre a questão do controle de frequência. O presidente do CODIR, esclareceu que o servidor que aderir ao programa não passará por controle de frequência. Conselheiro Álvaro continuou destacando que não foram apresentadas as tabelas de atividades, critérios técnicos que deveriam constar como anexos e

140 que por isso seria prematura a aprovação da minuta. O Presidente esclareceu que a intenção da aprovação da minuta seria ser o ponto inicial para dar prosseguimento aos trabalhos de implantação do programa. Conselheiro André Diniz, parabenizou a equipe pela construção do material e informou que sua instituição iniciou a consulta pública do documento, um movimento junto com as outras instituições. Sobre o SUAP, o conselheiro pediu

145 esclarecimentos sobre como seria o cronograma de implantação, se aguardaria o desenvolvimento do sistema para iniciar a implantação. O Presidente do conselho esclareceu que a minuta é o início do processo de implantação e a discussão não se encerra nesse momento. Destacou a importância de institucionalização do programa, sobretudo como resposta aos órgãos de controle, que já sinalizam para o novo paradigma sobretudo para o controle de

150 frequência dos TAES e dos docentes de EBTT, e que o programa, após a aprovação, passará ao seu detalhamento, acompanhamento, e nesse contexto alterações poderão ser feitas ao longo do processo. Conselheiro Álvaro solicitou uma questão de ordem, e esclareceu ser a favor da mudança de paradigma mas que no seu entendimento não se pode aprovar o texto da minuta sem as alterações e ajustes propostos e tendo havido referência a uma Nota Técnica que não foi

155 oferecida à apreciação do CODIR, faltando subsídio documental. O Presidente do conselho salientou que a metodologia utilizada é a que sempre foi adotada, de revisão e alteração face às críticas. Conselheiro Álvaro pediu esclarecimento sobre a transferência de responsabilidade para o servidor, sobretudo pela salvaguarda dos dados e se, no caso de vazamento de informações da máquina de servidor, se este responderia a processo administrativo disciplinar.

160 O Presidente esclareceu que a adesão do servidor ao programa é voluntária, e que excepcionalmente a instituição poderá prover a infraestrutura de forma pontual em caso de necessidade, inclusive em consonância com outras instituições, considerando seus limites



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

orçamentários. Conselheiro Álvaro novamente destacou que a adesão da instituição é facultativa e que se preocupa com a transferência de responsabilidade e com a precarização – a
165 uberização - das condições de trabalho do servidor. Sem outras manifestações, a presidência do CODIR encaminhou para a apresentação de uma nova versão da minuta com as devidas adequações em uma sessão extraordinária. **Item 2.3- Recurso ao processo de matrícula n° 23063.000269/2022-71, o** presidente contextualizou que o processo foi encaminhado para parecer da procuradoria jurídica por solicitação do CODIR, e que quanto à comunicação não
170 havia previsão no edital, sendo responsabilidade do candidato o acompanhamento dos resultados, conforme cronograma. Não havendo manifestação do pleno, o presidente encaminhou para que o pleno seguisse a orientação do jurídico, pelo indeferimento do pedido. Proposta aprovada por unanimidade. **Item 2.4 RAINIT 2021- ofício n° 0021/2022/AUDIN.** Com a palavra aberta ao pleno pela presidência, não houve manifestação. O presidente
175 encaminhou para a votação pela aprovação do RAINIT 2021 que aprovado por unanimidade. **Item 2.5 Processo de desfazimento de bens n° 23063.002448/2021-61- Poltronas.** Conselheiro Álvaro destacou que se trata de um processo que já esteve sob apreciação do CODIR mas que havia inconsistências em relação ao quantitativo total de bens que iriam para o desfazimento e o quantitativo total de itens de reposição. No processo original, havia ora 80,
180 ora 100 poltronas para desfazimento localizadas no ginásio do Maracanã, mas relatava-se compra de mais de quatro centenas de poltronas para sua substituição. Por iniciativa do Diretor da UnED de Maria da Graça, veio-se a saber que parte das poltronas retiradas do Auditório 1 do Maracanã havia sido armazenada em Maria da Graça, e, com a revisão do quantitativo para desfazimento posicionado no ginásio do Maracanã, a soma dos dois depósitos alcançava
185 número compatível com as quatro centenas de poltronas adquiridas para reposição. Em função de ter havido providencial intervenção da auditoria para que o processo cumprisse todas as exigências das normativas de desfazimento, o Conselheiro agradeceu o movimento da auditora-chefe e sugeriu que a troca de e-mails entre a auditoria e a presidência da comissão de desfazimento faça parte dos autos do processo. Encaminhamento foi acatado pela presidência.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

190 Sem outras manifestações, o presidente encaminhou para aprovação do processo de
desfazimento. Encaminhamento aprovado por unanimidade. **Item 2.6 Processo de
desfazimento de bens nº23063.0000492-2017-18- Veículos.** O Presidente esclareceu que
mediante o apontamento do conselheiro Álvaro, quanto a aprovação do processo na sessão na
6ª Sessão Ordinária do CODIR de 2021, realizada em vinte e quatro de setembro de dois mil e
195 vinte e um, a secretaria não observou na ata a aprovação do desfazimento. Conselheiro Álvaro
reforçou que, pelo que recorda desse processo, apesar de não constar em ata, foi aprovado em
sessão presidida pela vice-diretora. Contudo, como não há registro em ata, por plena segurança
jurídica, indicou para nova aprovação. Destacou ainda que a dúvida apresentada no despacho
que constitui o último documento do processo já havia sido ~~foi~~ esclarecida na 6ª Sessão
200 Ordinária de 2021, essa decisão com o devido registro em ata, sendo necessário que as doações
sejam feitas por meio do sistema de doações do governo federal. Encaminhado para aprovação
pela presidência, foi aprovado por unanimidade. **2.7 Processo 23063.001935/2020-26-
Incorporação de bens/ convênio CNPQ.** Conselheiro Álvaro destacou que se trata de um
processo usual de pesquisa junto ao CNPq, de autoria da professora Andreia Guerra e ressaltou
205 que essa incorporação de bens ao patrimônio não se dá de forma definitiva, mas que o CEFET
teria a guarda dos bens, pelo período de cinco anos e que esses bens precisam ser especificados
como bens de terceiros/ CNPQ, não integrando o patrimônio da instituição, conforme cláusula
do contrato firmado, também pelo Cefet/RJ, na aprovação do projeto. Destacou ainda que o
CNPQ pode requisitar a restituição dos bens ao CEFET a qualquer momento. Por fim, o
210 conselheiro destacou que, no caso de haver qualquer tipo de depreciação, a responsabilidade de
indenização é do Cefet-RJ, conforme contrato. Sem outras manifestações, foi encaminhado para
aprovação pela presidência e aprovado por unanimidade. **2.8 Plano de dados abertos
2022/2024** – Com a palavra aberta ao pleno pela presidência, conselheiro Álvaro parabenizou
a equipe e salientou que se trata de um trabalho onde se percebe um cuidado normativo,
215 seguindo as determinações dos decretos 8777/2016 e 9903 de 2019, e da Lei 12527/2011, a LAI
(lei de acesso à informação). Destacou que, mais uma vez em um documento institucional,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

aparece a possibilidade de alteração de objetivos e metas do PDI e, sendo esta uma mudança conceitual, afetando o núcleo do documento, caracteriza uma perenidade reduzida do PDI que não foi discutida. Acrescentou que alterações poderiam ser propostas, desde que garantida a participação da comunidade na sua apreciação e aprovação. Continuou sua fala, dando destaque aos seguintes apontamentos: na página dezesseis, o conselheiro manifestou dúvida quanto aos critérios para fornecimento das informações, que a princípio deveriam estar disponíveis, resguardados os limites da LGPD; na página dezessete, destacou a repetição do item sete; na página dezenove, destacou que a sigla **SIG** não está na lista disponível no início do documento; na página vinte e oito, aparecem duas colunas com nome repetido; na página trinta e um, a sigla RA não tem seu significado definido no Plano. Sra. Gisele Marinho, sobre a disponibilização dos dados, esclareceu que a prioridade posta na disponibilização das informações seria para dados fornecidos pelos sistemas de informação existentes, em formato adequado para disponibilização. Sobre as atualizações do PDI seriam no sentido de adequação às legislações, nas nomenclaturas sobretudo, para que os documentos não fiquem com inconsistências. Não havendo outras manifestações, o plano foi encaminhado pela presidência para aprovação e aprovado por unanimidade. **Item 2.9 - Plano operativo anual/2022.** O Presidente esclareceu que trata-se do plano de 2021, uma vez que em 2020 não foi oferecido, e só foi possível ser disponibilizado em julho de 2021. Informou ainda que o Plano é a base do planejamento orçamentário, ainda que dinâmico. Passou então a palavra para manifestação do pleno. Conselheiro Álvaro iniciou seus apontamentos indicando na tabela um, as duas últimas rubricas, 00OQ e 00PW, nas duas últimas linhas, que somam cento e dez mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais. Na tabela três, no item anuidades nacionais e internacionais, que são justamente as destinações previstas por essas rubricas, o valor que se indica é de duzentos e dezessete mil e quinhentos reais, havendo uma incongruência de aproximadamente 107 mil reais, com o valor para anuidades alcançando praticamente o dobro do previsto nas duas rubricas somadas. O Presidente destacou que possivelmente trata -se de esquecimento da rubrica do remanejamento, dado que foi confirmado pela DIRAP. Na Tabela cinco, quanto aos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

valores referentes à capacitação, o valor de cento e setenta mil para a DIREG, sendo cento e
245 cinquenta mil destinado para cursos *in company* promovidos pela DICAP, não ficando claro no
documento do que se tratam essas capacitações. O Presidente esclareceu que são serviços
contratados, específicos para um grupo. Conselheiro continuou sua fala apontando que ainda
sobram vinte mil para a DIREG, vinte mil para a DIRAP, enquanto que todos os outros centros
de custos teriam dez mil para suas capacitações. Conselheiro disse não entender a distribuição
250 de valores, e deu o exemplo da comparação entre as unidades de Nova Iguaçu e Maria da Graça,
com quantitativos de docentes e técnico-administrativos substancialmente diferentes, mas que
recebem o mesmo valor. Também não compreendeu DEMET e DEPES recebendo metade do
destinado à DIRAP, e disse estranhar não ver o critério de proporcionalidade, claramente
aplicado em custeio para os diferentes centros de custo, alcançar os valores para capacitação.
255 O Presidente esclareceu que a proposta reproduz a de 2021 e que são setores atrelados à Direção
Geral: a Biblioteca, ASCOM, ASCRI, auditoria, protocolo, DTINF, DGP, arquivo, Prefeitura,
corregedoria e ouvidoria. Citou como exemplo a auditoria, em que os servidores lotados
participaram de capacitações sem ser os propostos pela DICAP. Ainda que a DIREG seria uma
das unidades com maior número de setores atrelados e com maior número de servidores,
260 sobretudo na área administrativa. Esclareceu ainda que as unidades de Nova Iguaçu e Maria da
Graça tem o mesmo modelo descrito pela SETEC. Continuou informando que a DIRAP tem
mais de quarenta servidores técnico - administrativos, com necessidade de capacitação e que,
em face das questões orçamentárias da instituição, o plano teve o cuidado com a otimização e
melhor uso da verba de capacitação. Conselheiro Álvaro disse que deveria haver um critério de
265 proporcionalidade na distribuição das verbas, contemplando o histórico de demandas dos
centros de custos, e que o modelo comum da SETEC para Maria da Graça e Nova Iguaçu não
correspondia ao real tamanho dessas Unidades, e a capacitação era para uma demanda real.
Conselheiro Jose Mauricio, indicou a inclusão de uma observação com os setores contemplados
com a verba destinada a DIREG no plano. Conselheiro Luis Carlos Fonseca, concordou com o
270 conselheiro Álvaro indicando uma revisão na forma de como a verba de capacitação é



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

distribuída pelos Centros de Custos. Encaminhado para a votação pela presidência, o POA/2022 foi aprovado por unanimidade. **Item 3 Expediente Final-** Conselheiro José Mauricio, ressaltou que é relevante que fique como reflexão os apontamentos sobre o POA. O Presidente disse que houve um resgate do histórico dos últimos planos para distribuição dos valores no POA 2022.

275 Conselheiro Álvaro sugeriu que os próximos Planos operativos sejam disponibilizados para consulta pública da comunidade, considerando uma gestão participativa e democrática. Por fim, o destaque da presidência para a inauguração do espaço de artes cubo de vidro, com a exposição do artista plástico, ex-aluno, Alexandre Pimentel. Esclareceu que é um espaço gerenciado pela diretoria de extensão e há a intenção que entre no circuito de artes da região. Nada mais havendo

280 a tratar, o Presidente encerrou a sessão às treze horas e dois minutos. Lavro a presente ata, que segue assinada por mim, Flavia Rodrigues de Lima, na qualidade de Secretária, e pelo Presidente, Maurício Saldanha Motta.

285

Maurício Saldanha Motta
Presidente

Flavia Rodrigues de Lima
Secretária